



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 736/2022

DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

**Denomina Rua Manoel Pereira da Silva
(Senhor Maneca), neste município,
e dá outras providências**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **MANOEL PEREIRA DA SILVA**, popularmente conhecido por (Senhor Maneca), rua esta, que substituirá a antiga Rua Costa e Silva no fundo da Rua de Cima, com início na esquina da antiga delegacia de policia, ao lado da prefeitura municipal e com término na estrada que dá acesso ao fundo da Rua de Cima.

Art. 2º - O saudoso Senhor Maneca, como era conhecido na Rua de Cima, onde morou desde sua infância, construiu sua família e casou-se com a saudosa Dona Branca, tiveram seus filhos e ajudou a criar seus netos e bisnetos, avó do Vereador Marcel. Nada mais justo esta homenagem ao saudoso Maneca, com o nome desta rua.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.


MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO